



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA
EMENDA MODIFICATIVA
(Da Sr^a. Deputada JAQUELINE SILVA)

Ao Projeto de Lei Nº 757/2019, que Altera a Lei no 6.311, de 17 de junho de 2019, que "Proíbe a cobrança pelas instituições de ensino privadas sediadas no Distrito Federal de taxa de material escolar de uso coletivo".

O art. 2º do Projeto de Lei nº 757 de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º No caso de reincidência da prática infrativa será aplicada pena de multa em dobro."

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por finalidade ajustar o texto do dispositivo, adequando-o à técnica legislativa.

Sala das Comissões, em.....

Brasília, 27 de abril de 2020.

JAQUELINE SILVA
DEPUTADA DISTRITAL



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0105085** Código CRC: **40B15F1E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00015613/2020-75

0105085v3